

**ATA DA SESSÃO DO PLENÁRIO
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2004.**

**ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE CANDIDATOS À VAGA DECORRENTE DA
APOSENTADORIA DO SENHOR MINISTRO VICENTE LEAL.**

Às dezoito horas e dez minutos do dia dezoito de maio do ano de dois mil e quatro, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Sr. Ministro EDSON VIDIGAL, foi aberta a sessão. Presentes os Srs. Ministros ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, NILSON NAVES, SÁLVIO DE FIGUEIREDO, BARROS MONTEIRO, FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, HUMBERTO GOMES DE BARROS, CESAR ASFOR ROCHA, ARI PARGENDLER, JOSÉ DELGADO, JOSÉ ARNALDO, FERNANDO GONÇALVES, CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, FELIX FISCHER, ALDIR PASSARINHO JUNIOR, GILSON DIPP, HAMILTON CARVALHIDO, JORGE SCARTEZZINI, ELIANA CALMON, PAULO GALLOTTI, FRANCISCO FALCÃO, FRANCIULLI NETTO, NANCY ANDRIGHI, CASTRO FILHO, LAURITA VAZ, PAULO MEDINA, LUIZ FUX, JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, TEORI ALBINO ZAVASCKI, CASTRO MEIRA E DENISE ARRUDA.

P A L A V R A S

O SENHOR MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE): Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, declaro abertos os nossos trabalhos. Esta sessão foi especialmente convocada para a elaboração da lista tríplice de candidatos, lista esta que será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para a escolha do novo Ministro, em substituição ao Ministro Vicente Leal, na vaga aberta por S. Exa.

Antes de iniciar a votação, conforme prometido na última sessão, atendendo a requerimento por mim deferido e no mais breve espaço de tempo, faremos a apresentação ao Pleno do Tribunal do novo Diretor-Geral, que já é pessoalmente conhecido de todos, mas esta apresentação se faz de maneira formal, em razão, repito, de solicitação dos Senhores Ministros.

O Diretor-Geral, Dr. José Dion de Melo Teles, é engenheiro eletrônico pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA); fala, lê e escreve Inglês, Francês e Espanhol; é pós-graduado em Administração em Stanford, Califórnia. Dentre outras funções importantes que exerceu, tanto na administração pública quanto na iniciativa privada, foi Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados; Presidente da Empresa Digital Brasileira (Digibras); Vice-Presidente do Grupo de Seguros Atlântica Boa Vista; membro do Comitê Executivo de Ciência e Tecnologia da Organização dos Estados Americanos (OEA) e Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Processamento de Dados do Governo do Estado de São Paulo.

Peço ao Dr. José Dion que proceda à apresentação de cada um dos novos integrantes da nossa equipe de administração.

O SR. JOSÉ DION DE MELO TELES (DIRETOR-GERAL): Obrigado, Sr. Presidente. Boa-tarde, Excelências.

O Dr. Ary Braga Pacheco, Secretário de Controle Interno, é contabilista, economista e advogado. Foi funcionário destacado do Ministério da Fazenda, Inspetor-Geral de Finanças do Ministério da Indústria e Comércio, Auditor-Geral do Serpro, Secretário de Controle Interno do Ministério da Ciência e Tecnologia, entre outras tarefas que empreendeu.

O Sr. Álvaro José Teles Pacheco, Coordenador de Segurança Institucional, serviu por nove anos na Presidência da República e, entre outros encargos, organizou a logística de apoio às autoridades na ECO 92 para a ONU.

O Dr. Darcy Closs, responsável pela Diretoria de Informações Judiciais, área que, hoje, compreende a Documentação, a Jurisprudência, a Taquigrafia e a Estatística – a formação e o agrupamento de informações -, doutor e livre-docente em Engenharia de Minas, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde foi o primeiro Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa daquele Estado; além disso, exerceu, entre outros cargos, o de Presidente da CAPS no Ministério da Educação e o de Consultor do Banco Mundial.

O Sr. Tadeu de Siqueira Ottoni permaneceu no cargo de Diretor de Administração e Finanças. Também permaneceram nos cargos que ocupavam o Dr. Bonfim Abrahão Tobias, Diretor de Serviços de Saúde, e a Dra. Maria Raimunda Mendes da Veiga, Diretora de Recursos Humanos.

Adriana Maria Pessoa Léo é Diretora de Tecnologia da Informação – unidade subdividida em duas grandes áreas de esforço, sendo uma delas a clássica chamada Informática.

Em seguida, Edelvício Amor de Souza Junior, Diretor de Tecnologia das Comunicações, que é o encarregado de toda a segurança dos sistemas de telecomunicações, - função indispensável, uma vez que nos orientamos mais e mais para o uso intensivo da internet.

O Sr. Sérgio Carlos Três e Silva, também conhecido de todos nós, dirigirá a Coordenadoria de Benefícios, que hoje se reporta diretamente ao Diretor-Geral.

O Sr. Pedro Paulo Lemos Machado, Coordenador Técnico da Inovação, é pessoa conhecida por vários esforços que realizou no Governo Federal, durante a montagem do Sistema de Certificação Central do Brasil; no Executivo, desenvolveu todo o sistema de certificação que usamos e o Sistema Brasileiro de Pagamentos, que funciona por meio de compensação interbancária, trabalho, entre outros de grande peso, desenvolvido com a Dra. Adriana, do Banco do Brasil.

O Dr. Luiz Adolfo Corrêa Pinheiro, Coordenador de Comunicação Social, é jornalista conhecido e desenvolverá todas as novas formas de comunicação desta Casa com diferentes públicos, através da internet, de portal de melhoria dos sistemas internos de comunicação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SENHOR MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE): Obrigado ao Dr. Dion e obrigado à Corte pela deferência. Como havia explicado, a demora ocorreu porque não havíamos ainda completado a formação da equipe e pretendi fazê-lo só quando isso ocorresse. Como o time está completo, já estamos em campo para vencer todos os campeonatos nestes dois anos.

Segundo a tradição, transformo a sessão em Conselho para que possamos ouvir do Sr. Ministro Relator o relatório referente às listas que foram encaminhadas à Presidência e que, conforme a praxe, lá foram analisadas em reunião administrativa, prática que irá acabar, porque, na reforma do Judiciário, vem a proibição absoluta de reuniões administrativas fechadas.

O SR. MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA (VICE-PRESIDENTE): Sr. Presidente, consultaria V. Exa. se não seria oportuna a expedição de um ato deste Tribunal, que já se veicula nesta Corte, há um certo tempo, a respeito da dispensa dos candidatos interessados no acesso a esta Corte de virem nas visitas protocolares para demonstração do interesse, substituindo essa praxe por um simples cartão e o encaminhamento dos seus currículos. Conhecemos os candidatos – alguns com os quais inclusive trabalhamos em outras Cortes; outros são amigos que nos visitam, com

os quais convivemos durante muito tempo –, e é muito constrangedor submetê-los a vir a este Tribunal nas visitas para demonstrar interesse. Então, consulto V. Exa. se não seria oportuna a expedição de um ato comunicando aos magistrados interessados na candidatura ao ingresso nas listas a dispensa de vir aqui. A partir de agora, manifestariam apenas o seu interesse por meio de um cartão, acompanhado da cópia do currículo. É apenas para facilitar não só os nossos trabalhos, porque estamos assoberbados de serviço, mas também facilitar para os candidatos, que são nossos colegas bem conhecidos, dispensando-os da praxe de vir a Brasília postular, fazendo despesas desnecessárias e deixando seus serviços, fora o constrangimento que isso representa a um magistrado do mais alto grau nas esferas intermediárias.

O SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE): Sr. Ministro Vice-Presidente, como V. Exa. recorda, não há nenhum ato formal no Tribunal e nenhuma disposição regimental que obrigue o pretendente à vaga na lista tríplice a comparecer pessoalmente para visitar os ministros. Essa é uma praxe que se estabeleceu por pura vontade de cada um, e nenhum dos pretendentes sofre qualquer impedimento nesse sentido. Como se trata, na verdade, de um ato democrático, porque os candidatos são submetidos à votação, é do próprio interesse de cada um procurar ser conhecido pessoalmente pelos eleitores, e, como se diz no Nordeste, cobra que não anda não engole sapo. Então, se o candidato não visitar o eleitor, corre o risco de, não sendo conhecido, sequer ser lembrado, pois quem não é visto não é lembrado. A sugestão de V. Exa. está devidamente anotada nos anais da Corte, mas não há necessidade da edição de qualquer ato por parte da Mesa na direção dos trabalhos, porque não há também nenhum ato determinando essa obrigatoriedade. Vamos, então, proceder à elaboração da lista para votação. Designo como escrutinadores os Ministros Antônio de Pádua Ribeiro, Sálvio de Figueiredo Teixeira e o Corregedor-Geral Eleitoral do Brasil, Ministro Peçanha Martins. Solicito à Sra. Secretária-Geral da Presidência que mande distribuir as cédulas para a votação e, depois, recolhê-las em urna própria; em cada cédula podem ser assinalados até três candidatos.

(Votação e apuração)

O SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE): As urnas estão sendo encaminhadas à junta apuradora, que fará a conferência entre o número de cédulas e o número de votantes.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO: Sr. Presidente, são 31 (trinta e um) votantes e este é o resultado da apuração:

O SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE): Proclamado o resultado pela comissão apuradora, e observado que apenas um candidato obteve o quorum suficiente para se habilitar à lista, passaremos ao segundo turno de votação, concorrendo agora os quatro mais votados, que foram: Plauto Afonso da Silva Ribeiro (15); Raldênio Bonifácio Costa (12); Vladimir Passos de Freitas (12); e José Lázaro Alfredo Guimarães (12).

(Votação e apuração - 2º escrutínio)

O SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO: Sr. Presidente, este é o resultado da apuração:

O SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE): Proclamado, portanto, o resultado, integram a lista tríplice os Srs. Desembargadores Federais:

Neste momento, assino o ofício a ser encaminhado ao Sr. Ministro da Justiça, que lhe será entregue no primeiro horário do primeiro expediente amanhã. Com o meu agradecimento a todos, declaro encerrada a sessão.

Encerrou-se a sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, pelo que eu, (Shyrlei Maria de Lima), Secretária-Geral da Presidência, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente do Tribunal.

Ministro Edson Vidigal